

DECRETO N.º 362, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

*Altera o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no dia 29/08/2019 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as festividades da Exposição Agropecuária e Industrial de Cláudio que acontecerá do dia 28/08 a 1º/09/2019.

DECRETA:

Art. 1º O expediente externo da Prefeitura Municipal de Cláudio, no dia 29/08/2019 será de 10:00 horas às 16:00 horas.

Art. 2º Os responsáveis pelas pastas respectivas comunicará, com antecedência mínima razoável, o conteúdo deste Decreto aos servidores e à sociedade claudiense.

Art. 3º Os responsáveis pelos serviços essenciais à coletividade deverão organizar sistema de plantão de atendimento, caso seja necessário, no dia referido no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAUJO  
Prefeito do Município